

# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

**REQUERIMENTO Nº. 001/2024**

Exmo. Sr.  
**Edmar Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal

**“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL informações sobre o veterinário municipal, quais suas funções e porque não estão sendo exercidas, caso estejam comprovações das mesmas com as devidas assinaturas documentais das atuações feita pelo o mesmo “.**

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, Indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** informações sobre o veterinário municipal, quais suas funções e porque não estão sendo exercidas, caso estejam comprovações das mesmas com as devidas assinaturas documentais das atuações feita pelo o mesmo.

Paraguaçu, 01 de fevereiro de 2024.

  
**Vitória Silva**  
Vereadora

**Câmara Municipal de  
Paraguaçu/MG.**

**DEFERIDO**

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PRESIDENTE**

RECEBIDO em, DATA - 01/02/2024 - HORA - 1:28:00 PM RENATO	Protocolo Nº 612024 Origem: VER. VITÓRIA, SILVA Entregue por: O MEMBO Disseminação: INDICAÇÃO Nº 001/2024
---	--



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N°. 02/2024

Exmo. Sr.  
**Edmar Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal

**“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL informações de o porque os imóveis do Bairro Colina São Marcos não foram regularizados visto que a regularização do loteamento tem que partir da prefeitura para que os proprietários possam fazer o processo de escrituração que já arrasta a anos “.**

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, Indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** informações de o porque os imóveis do Bairro Colina São Marcos não foram regularizados visto que a regularização do loteamento tem que partir da prefeitura para que os proprietários possam fazer o processo de escrituração que já arrasta a anos.

Paraguaçu, 01 de fevereiro de 2024.

  
**Vitória Silva**  
Vereadora

**Câmara Municipal de  
Paraguaçu/MG.**

**DEFERIDO**

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PRESIDENTE**

RECEBIDO em, DATA - 01/02/2024 - HORA-1:36:00 PM	Protocolo Nº 7/2024 Origem: VER VITÓRIA SILVA Entregue por: O MESMO Disseminação: INDICAÇÃO Nº 001/2024
---	--



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

**REQUERIMENTO N.º 03/2024**

Exmo. Sr.  
**Edmar Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal

**" Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL informações de qual o valor foi disponibilizado para o carnaval 2024 e como foi a sua distribuição entre o evento da exposição e o da praça ".**

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, Indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** informações de qual o valor foi disponibilizado para o carnaval 2024 e como foi a sua distribuição entre o evento da exposição e o da praça.

Paraguaçu, 01 de fevereiro de 2024.

  
**Vitória Silva**  
Vereadora

**Câmara Municipal de  
Paraguaçu/MG.**

**DEFERIDO**

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

RECEBIDO em, DATA - 01/02/2024 - HORA-1:36:00 PM	Protocolo N.º 8/2024 Origem: VER. VITÓRIA SILVA Entregue por: O MEMMO Determinação: INDICAÇÃO N.º 003/2024
---	---



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

**REQUERIMENTO N.º 004/2024**

Exmo. Sr.  
**Edmar Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal

**“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL informações de quando realmente será o concurso que tinha exigência do MP desde junho e até o presente momento nada, somente uma informação em rede social que seria daqui uns meses “.**

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, Indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** informações de quando realmente será o concurso que tinha exigência do MP desde junho e até o presente momento nada, somente uma informação em rede social que seria daqui uns meses.

Paraguaçu, 01 de fevereiro de 2024.

**Vitória Silva**  
Vereadora

**Câmara Municipal de  
Paraguaçu/MG.**

**DEFERIDO**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PRESIDENTE**

RECEBIDO em, DATA - 01/02/2024 - HORA - 1:37:00 PM	Protocolo N.º 9/2024 Origem: VEA, VITÓRIA SILVA Entregue por: C. M. S. M. G. Classificação: INDI. 10/2014 Nº 01402-1
---	---



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

**REQUERIMENTO Nº. 005/2024**

Exmo. Sr.  
**Edmar Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal

**“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL copia da ata de registros de preços do processo licitatório do número 96/2023 e sua ata e respectivas notas fiscais e em especial a ata de registros de preço nº121/23 que vai do período de 03/07/23 á 14/07/23 e em qual pasta está vinculado “.**

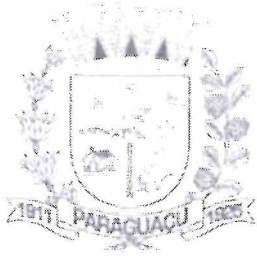
No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, Indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** copia da ata de registros de preços do processo licitatório do número 96/2023 e sua ata e respectivas notas fiscais e em especial a ata de registros de preço nº121/23 que vai do período de 03/07/23 á 14/07/23 e em qual pasta está vinculado.

Paraguaçu, 01 de fevereiro de 2024.

  
**Vitória Silva**  
Jora

<p><b>Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.</b></p> <p><b>DEFERIDO</b></p> <p>____ / ____ / ____</p> <p><b>PRESIDENTE</b></p>
---

<p>RECEBIDO em,</p> <p>DATA - 01/02/2024- HORA-1:40:00 PM</p> <p>RENATO</p>	<p>Protocolo Nº 14/2024</p> <p>Cópia: VER. VITÓRIA SILVA</p> <p>Entregue por: O MESMO</p> <p>Discriminação: REQUERIMENTO Nº 005/2024</p>
---	--



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

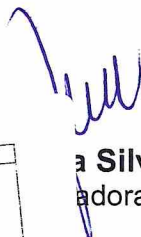
**REQUERIMENTO Nº 006/2024**

Exmo. Sr.  
**Edmar Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal

*“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL copia do processo licitatório do 1º encontro de grupos de passinhos de flashback realizado no dia 27/01/24, qual o valor gasto com o evento e suas respectivas notas fiscais e também a art original usada na estampa do troféu, certificados e local onde foi confeccionado, quantos foram e suas notas fiscais ”.*

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, Indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** copia do processo licitatório do 1º encontro de grupos de passinhos de flashback realizado no dia 27/01/24, qual o valor gasto com o evento e suas respectivas notas fiscais e também a art original usada na estampa do troféu, certificados e local onde foi confeccionado, quantos foram e suas notas fiscais.

Paraguaçu, 01 de fevereiro de 2024.

  
Vitoria Silva  
adadora

<p><b>Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.</b></p> <p><b>DEFERIDO</b></p> <p>____ / ____ / ____</p> <p><b>PRESIDENTE</b></p>
---

<p>RECEBIDO em,</p> <p>DATA - 01/02/2024 - HORA - 1:41:00 PM</p>	<p>Protocolo Nº 16/2024</p> <p>Origem: VER. VITÓRIA SILVA</p> <p>Entregue por: O MESMO</p> <p>Disciplinário: REQUERIMENTO Nº 006/2024</p>
--	---



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO Nº: 007/2024

Exmo. Sr.  
**Edmar Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal

**“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL informações de como está o controle da dengue em nossa cidade e as informações se em nossa cidade está tendo casos da doença e qual a quantidade “.**

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, Indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** informações de como está o controle da dengue em nossa cidade e as informações se em nossa cidade está tendo casos da doença e qual a quantidade.

Paraguaçu, 01 de fevereiro de 2024.

  
**Vitória Silva**  
Vereadora

Câmara Municipal de  
Paraguaçu/MG.

**DEFERIDO**

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PRESIDENTE**

RECEBIDO em, 14/02/2024 - HORA: 1:42:00 PM	Protocolo Nº 18/2024 Origem: VER, VITÓRIA SILVA Entregue por: O MESMO Destino: Câmara Municipal de Paraguaçu - MG
---	--



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

**REQUERIMENTO Nº. 008/2024**

Exmo. Sr.  
**Edmar Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO em, DATA - 01/02/2024 - HORA 3:41:00 PM	Protocolo Nº 172/2024 Origem: VER. TETE Extingue por: O MESMO Discriminação: INDICAÇÃO Nº 008/2024
---	---

**“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL informações a respeito da LEI PAULO GUSTAVO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 e do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023, indago os seguintes questionamentos ao chefe do Executivo Municipal citados abaixo”.**

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, Indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** informações a respeito da LEI PAULO GUSTAVO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 e do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023, indago os seguintes questionamentos ao chefe do Executivo Municipal citados abaixo:

- 1) Qual conta de e-mail foi designada para receber os formulários on-line dos editais? Houve mais de uma conta utilizada para esse fim?
- 2) Quem tinha acesso aos formulários enviados on-line? Quais medidas foram tomadas para garantir a segurança e a integridade dos dados enviados pelos participantes?
- 3) Por que o processo licitatório não seguiu com inscrições em envelopes lacrados, conforme foi realizado na Lei Aldir Blanc no município em 2020?
- 4) Houve alguma empresa terceirizada envolvida na execução desses processos seletivos? Em caso afirmativo, qual foi o papel e a responsabilidade dessa empresa no processo de seleção?
- 5) Qual é a função de Platinny Paiva em relação a esses processos seletivos? Platinny Paiva possui ou já possuiu residência em Paraguaçu? Ele possui clientes na cidade ou parceiros ligados à sua empresa?





# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

- 6) Houve algum questionamento por parte do Ministério Público em relação aos editais ou ao processo de seleção? Em caso afirmativo, quais foram os questionamentos e como foram tratados?
- 7) Os currículos enviados pelos participantes para comprovação cultural foram devidamente checados quanto às informações fornecidas? Quais foram os critérios utilizados para essa verificação?
- 8) Existe junto à Secretaria de Cultura algum representante da Folia de Reis que poderia propor projetos relacionados a essa manifestação cultural?
- 9) Para a execução de projetos audiovisuais ou presenciais, os inscritos deveriam comprovar experiência na área pertinente à execução dos projetos ou poderiam ser de áreas diversas das propostas?
- 10) Os comprovantes de endereço dos participantes serão checados? É necessário comprovar residência em Paraguaçu para participar dos editais?
- 11) Por que não houve uma comissão cultural de Paraguaçu para avaliar os projetos propostos nos editais?
- 12) Como os pareceristas foram selecionados para avaliar os projetos? Há algum critério específico para a escolha desses pareceristas?
- 13) Alguns dos pareceristas que avaliaram os projetos têm algum vínculo direto ou indireto com a AME CULTURA? Em caso afirmativo, qual é a natureza desse vínculo?

Por fim, solicito a relação de inscrições separadas por data de envio para cada um dos editais mencionados.

Paraguaçu, 01 de fevereiro de 2024.

  
Vitória Silva  
Vereadora

<p><i>Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.</i></p> <p><b>DEFERIDO</b></p> <p>____ / ____ / ____</p> <p>_____ <b>PRESIDENTE</b></p>
---